

## EDITAL

### **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA APLICADA AO ENSINO BÁSICO – TURMA 2017.2 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

#### **CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM “LÍNGUA PORTUGUESA APLICADA AO ENSINO BÁSICO” SEMIPRESENCIAL 2017/2018**

A Faculdade UnB Planaltina, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Língua Portuguesa Aplicada ao Ensino Básico**. Esse curso integra as atividades desenvolvidas pelo curso de Licenciatura em Educação do Campo, da Faculdade UnB Planaltina (FUP) - Universidade de Brasília, para promover a formação e a reflexão sobre a práxis dos egressos que atuam como educadores nas escolas do campo. O objetivo prioritário desta formação é promover estudos e pesquisas sobre as estratégias de ensino e materiais didáticos utilizados nas escolas do campo, na área de linguagem, de modo a qualificar a atuação destes educadores no sentido da prática interdisciplinar.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo de Seleção de candidatos/as será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pelo corpo docente do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEdoC) da Faculdade UnB planaltina e professores convidados, em conformidade com as normas do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação/DPP;

1.2. O processo seletivo será realizado segundo as normas e condições estabelecidas neste Edital;

1.3. O/a candidato/a que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado/a do processo de seleção;

1.4. O/a candidato/a aprovado/a comprometer-se-á a efetivar a matrícula e realizar as atividades e avaliações propostas, de acordo com as normas e o cronograma do curso.

1.5. As aulas acontecerão em etapas presenciais (equivalentes a semestres de cursos regulares) em regime de alternância entre Tempo Universidade (TU) e Tempo Comunidade (TC), para permitir o acesso, integralização e o exercício da *práxis* educativa.

1.6. O curso **Língua Portuguesa Aplicada ao Ensino Básico** tem uma carga horária total de 405 h/a distribuídas em etapas de TU e TC, sendo prevista a sua integralização total em um ano e meio.

1.7 O curso **Língua Portuguesa Aplicada ao Ensino Básico** será gratuito, ficando o/a candidato/a selecionado/a isento/a do pagamento de mensalidades.

## 2. DO PÚBLICO ALVO

O Curso de Especialização em Língua Portuguesa Aplicada ao Ensino Básico dar-se-á pela organização de uma turma específica (40 Educandos) formada principalmente por egressos do curso de Licenciatura em Educação do Campo na área de Linguagens da UnB e das IFES parceiras. Além disso, 5% das vagas serão preenchidas por graduados em áreas afins.

## 3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para o curso de Especialização em Língua Portuguesa Aplicada ao Ensino Básico, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 30 (trinta) vagas para egressos do curso de LEdoC da FUP/UnB;
- b) 5 (cinco) vagas para egressos de cursos das demais LEdoC no país e IFES parceiras;
- c) 5 (cinco) vagas para graduados em áreas afins da rede pública e privada de ensino superior.

3.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação divulgada após o processo seletivo.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas on-line no período de **06 de outubro de 2017 a 04 de novembro de 2017** até as 23h59min, no endereço eletrônico: <http://www.fup.unb.br>;

4.2. No momento da inscrição o candidato deverá anexar, em campos específicos, currículo Lattes em formato PDF e a carta de intenção também em PDF;

4.3. Não será permitida a inscrição de candidato que esteja matriculado em outro curso de pós-graduação ofertado em qualquer Instituição;

4.4. Os dados cadastrais informados no formulário de inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato;

4.5. Os candidatos deverão acessar a página da Faculdade UnB Planaltina no endereço eletrônico <http://www.fup.unb.br>; a partir do dia 05 de novembro de 2017 para consultar a lista de homologação das inscrições.

4.6. Documentos Exigidos:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Cópia da carteira de identidade (Não será aceita a carteira de habilitação) e do CPF;
- c) Cópia do diploma de graduação plena (frente e verso):

c.1) os candidatos, cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) até o ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES, indicando as datas de conclusão e colação de grau de Curso de Graduação Plena;

c.2) no caso de candidatos, possíveis concluintes de Curso de Graduação Plena com término previsto no segundo semestre de 2017, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso e/ou colação de grau;

d) Cópia do histórico escolar completo da Graduação Plena ou histórico escolar de Graduação Plena com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item c.2; e

e) Uma cópia do *Curriculum Vitae*, devidamente **comprovado** (descrevendo: identificação, formação, experiência profissional, publicações e participações).

4.7. No ato da inscrição, o candidato deve apresentar e entregar uma cópia dos seguintes documentos: Ficha de Inscrição (ANEXO I); Documento de Identidade; CPF; Comprovante de endereço; Diploma de Graduação; Currículo com documentação comprobatória, tabela de pontuação do currículo preenchida (ANEXO II).

4.8 A ausência ou irregularidade de qualquer dos documentos citados no item anterior (4.7) pressupõe a desclassificação do candidato, gerando a não homologação da inscrição.

4.9. As inscrições homologadas serão divulgadas no sítio eletrônico (<http://www.fup.unb.br>) no dia **06 de novembro de 2017**.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção do candidato será por meio da análise do currículo Lattes e carta de intenção;

5.2. Serão considerados classificados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 6,0 (seis).

5.4. Na Análise do *Curriculum Vitae*, será observado o perfil acadêmico do candidato; e

5.5. A segunda etapa consiste na análise da carta de intenção. O candidato deverá redigir uma carta de intenção endereçada à coordenação do Curso de Especialização em Língua Portuguesa Aplicada ao Ensino Básico. O documento deve ter no máximo duas laudas, escrito em Arial (tamanho 12) e espaço 1,5 entre as linhas, enfatizando os seguintes pontos (ANEXO III).

## 6. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO:

6.1. Na análise do *Curriculum Vitae*, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

6.2. Na análise da carta de intenção, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

6.3. Dos resultados das etapas **6.1**, e **6.2** será extraída uma média ponderada obtida pelo candidato, com pesos 01 (um) para a Análise do Currículo Vitae e peso 02 (dois) para a análise da carta de intenção.

6.4. A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 6,0 (seis). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.

6.5. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.

6.6. No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:

Maior nota obtida na carta de intenção

- maior nota obtida na análise do Currículo Vitae ;

- candidato mais idoso.

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado provisório será publicado a partir do dia **20 de novembro de 2017**, na página: <http://www.fup.unb.br>;

8.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais;

8.3 Caso ocorra desistências de candidatos selecionados, outros poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, de acordo com a ordem classificatória.

## 8. DO CRONOGRAMA

DATAS	ETAPA	HORÁRIO
06/10 a 04/11 de 2017	Período de Inscrições	Até as 23h59min
06 de novembro de 2017	Homologação provisória	Até as 23h59min
13 de novembro de 2017	Recursos	Até as 23h59min
16 de novembro de 2017	Homologação final	Até as 23h59min
20 de novembro de 2017	Resultado provisório	Até as 23h59min
23 de novembro de 2017	Recursos	Até as 23h59min
25 de novembro de 2017	Resultado Final	Até as 23h59min
27, 28, 29 e 30 de novembro de 2017	Matrícula	Das 9h às 12h e das 14h às 17h.
11 de dezembro de 2017	Início do curso	Às 08h30

## 9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato que desejar interpor recursos em função da não homologação e/ou contra os resultados (provisório e final) do processo seletivo disporá de um (1) dia útil, a contar do dia subsequente ao da divulgação oficial;

9.2. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: [djibym@gmail.com](mailto:djibym@gmail.com) e um aviso de recebimento deverá ser enviado pela coordenação do curso;

9.3. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo;

9.4. A Coordenação responderá ao recurso conforme cronograma apresentado no item 8.

## 10. DA MATRÍCULA

10.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.

10.2. Os candidatos selecionados deverão comparecer à Faculdade UnB Planaltina, sala a ser informada no ato da divulgação do Resultado, impreterivelmente nos dias **27, 28, 29 e 30 de novembro 2017**, no horário das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, para efetivação da matrícula apresentando cópias e originais da documentação exigida;

10.3. O candidato deverá trazer os seguintes documentos:

a) Ficha de matrícula devidamente preenchida, a ser obtida no endereço eletrônico <http://www.fup.unb.br> ou na Secretaria do curso;

b) Uma foto 3x4 recente;

c) Cópia e original do diploma de graduação ou documento similar reconhecido pelo Ministério da Educação. Diplomas de outra especialização, mestrado ou doutorado não serão aceitos em substituição ao diploma de graduação;

d) Cópia e original do Histórico Escolar do curso de Graduação;

e) Cópia e original da carteira de identidade e do CPF;

f) Cópia de comprovante de endereço;

10.4. A matrícula somente poderá ser efetuada com a apresentação completa da documentação mencionada nos itens anteriores;

10.5. É vedado o trancamento parcial de matrícula no curso de especialização Língua Portuguesa Aplicada ao Ensino Básico, sendo permitido apenas de forma definitiva;

10.6. Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da Graduação Plena, constando a data da colação de grau (já ocorrida – não pode ser futura), mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. O diploma de Graduação Plena deverá ser entregue IMPRETERIVELMENTE antes da finalização da Monografia Final; na falta da apresentação do diploma, o formando será impedido de entregar a Monografia Final.

10.7. O candidato que não comparecer para efetuar sua matrícula no período previsto (item 10.2) perderá a vaga no curso, que será ocupada, em conformidade com a lista de aprovados, seguindo a ordem classificatória decrescente divulgada.

## **11. DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS**

11.1. As atividades acadêmicas do curso de especialização Língua Portuguesa Aplicada ao Ensino Básico dar-se-ão por meio de atividades presenciais e também no ambiente virtual.

11.2. O período de ambientação na plataforma *Moodle* será de **27 a 30 de novembro de 2017**;

11.3. O aluno que não participar do Módulo de Ambientação, será automaticamente desclassificado;

11.4 A aprovação em todos os módulos, por meio de participação em fóruns e realização de atividades previstas, bem como o cumprimento da carga horária destinada à elaboração do Material Didático são condições para aprovação no curso;

11.5. O aluno poderá ser desligado caso não cumpra os critérios contidos neste edital, assumidos no ato da inscrição.

11.6. Duração: O curso de Especialização Língua Portuguesa Aplicada ao Ensino Básico será realizado em 18 meses e tem início previsto para o dia **11 de dezembro de 2017**.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. O candidato não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da UnB;

12.2. Não nos responsabilizamos por inscrições não realizadas por motivos técnicos;

12.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.

12.4. O exame de seleção só terá validade para curso que se iniciará em 2017.1.

12.5. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados fora do calendário de reclassificação.

12.6. Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 405 horas/aula, e elaborar um material didático, num prazo máximo de 18 (dezoito) meses.

12.7. O curso é gratuito.

12.8. A documentação dos candidatos que não forem selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Coordenação do Curso, por um prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

12.9. A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, é de responsabilidade exclusiva do candidato, que poderá responder por elas, na forma da lei.

12.10. É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados no sítio eletrônico da FUP (<http://www.fup.unb.br/>)

12.11. O aluno deverá ter disponibilidade de horário para dedicar-se ao curso;

12.12. O aluno deverá ter familiaridade com o uso de computadores e internet, assim como o acesso a essas ferramentas;

12.13. O aluno deverá realizar navegação *on-line* na plataforma *Moodle* que hospeda o Curso para participar de Fóruns de debate, realização e postagem de atividades propostas pelo professor formador, bem como desenvolver outras atividades encaminhadas pela tutoria;

12.14. O aluno deverá participar de todos os encontros presenciais, na FUP/UnB;

12.15. O aluno deverá comprometer-se a estudar os materiais impressos e materiais didáticos adicionais de todos os módulos do curso;

12.16. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora desta Chamada Pública, não cabendo recursos das suas decisões.

12.17. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico: [djibym@gmail.com](mailto:djibym@gmail.com) ou do telefone: (61) 999393486.

Brasília, 05 de outubro de 2017.

---

Prof. Dr. Djiby Mané  
Coordenador do Curso  
LEdoC/FUP/UnB

## ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU*

<b>DADOS DO CURSO:</b>					
Pós-Graduação: <b>Língua Portuguesa Aplicada ao Ensino Básico</b>					
Campus UnB Planaltina					
Período do curso: 31/09/2017 a 30/09/2018					
Carga horária: 405 h					
<b>DADOS PESSOAIS</b>					
Nome completo:					
CPF:	RG:	UF:	Data de expedição:		
Título de eleitor:	Zona:	Seção:	Data de expedição:		
Data de nascimento:			Nacionalidade:		
Natural de:			Sexo:	Masculino ( )	Feminino ( )
Estado civil:	Solteiro ( )	Casado ( )	Divorciado ( )	Viúvo ( )	Outros ( )
Nome do Cônjuge:					
Endereço Residencial:					
Bairro / Cidade:			UF:	CEP:	
Fone Residencial:		Celular:		E-mail:	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA GRADUAÇÃO</b>					
Nome do curso:					
Início:			Conclusão:		
Instituição:					
Cidade:			UF:		
Profissão atual:					
Órgão/Empresa em que trabalha:					
Fone comercial:					
<b>Documentos necessários:</b>					
Cópia da Cédula de Identidade, CPF e Título de Eleitor; Cópia do Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso superior (autenticado); Cópia do Histórico Escolar (autenticado); Cópia do Certificado de Reservista; Cópia comprovante de residência; Uma foto 3 x 4 recente; <i>Curriculum Vitae</i> documentado; Carta de intenção.					

## TERMO DE COMPROMISSO/PEDIDO DE INSCRIÇÃO

Eu, (NOME DO/A CANDIDATO/A) \_\_\_\_\_, no caso de ser admitido/a no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Língua Portuguesa Aplicada ao Ensino Básico**, ofertado pela FUP/UnB, e declarando verdadeiras as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, comprometo-me a: (a) observar os regulamentos e normas *Lato Sensu* da Universidade e do referido



Curso; (b) atender com assiduidade e diligência aos prazos, às normas e às solicitações do referido Curso.

Assim, formalizo o meu pedido de inscrição no processo de seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Língua Portuguesa Aplicada ao Ensino Básico**, ciente de estar em acordo com o exposto no Edital e assumindo total responsabilidade quanto à ausência de documentos, informações não prestadas ou seu não cumprimento.

Nestes termos, peço deferimento.

Local / Data

---

Assinatura do/a candidato/a

**ANEXO II****FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

Candidato(a): \_\_\_\_\_

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTOS EXIGIDOS</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Exercício do magistério na educação básica.	3 por ano completo		
Publicação em anais de evento científico; periódicos; livros.	2 por publicação		
Participação em evento científico-cultural.	1 por evento		
Participação em atividades de pesquisa.	2 por atividade		
Participação em atividades de extensão.	1 por atividade		
Iniciação científica	1 por atividade		

### ANEXO III

#### CARTA DE INTENÇÃO

À Comissão de Seleção Discente do Programa de Pós-Graduação *Latu-Sensu* em Linguagem

Faça uma carta de intenção de no mínimo 2 e no máximo 4 páginas, em fonte 12, espaçamento 1,5 que contemple as seguintes questões:

1. Por que você escolheu o curso?
2. Em quais atividades você já atuou ou atua? De que forma elas se relacionam com o curso?
3. Apresente suas expectativas acadêmicas e profissionais em relação ao curso e a contribuição da pós-graduação para sua vida profissional.
4. Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, extensão, participação em eventos, e outros eventos mais relevantes ocorridos durante e após a graduação) ou profissional do candidato na área do curso ou em áreas afins.
5. Uma breve descrição sobre o material didático que o candidato planeja desenvolver para a conclusão do curso, justificando a importância deste estudo para a escola da comunidade, os objetivos e a metodologia que pretende adotar.

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a